



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto e recuperação do motor do ônibus Marcopolo/Volare A8 ON, placas IMG 2536, ano 2004, modelo 2005, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

LOTE						
01	Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor	Valor Total
	01	Reparo da bomba completo	Peça	01	R\$ 255,00	R\$ 255,00
	02	Retentor da bomba	Peça	01	R\$ 147,00	R\$ 147,00
	03	Bomba de pressão	Peça	01	R\$ 495,00	R\$ 495,00
	04	Bujão da bomba	Peça	01	R\$ 285,00	R\$ 285,00
	05	Eixo acionamento	Peça	01	R\$ 1.784,00	R\$ 1.784,00
	06	Pistão do retentor	Peça	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	07	Junta distribuição	Peça	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
	08	Radiador	Peça	01	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
	09	Cola p/ junta	Peça	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	10	Retentor do virabrequim	Peça	01	R\$ 135,00	R\$ 135,00
	11	Pino da bomba alimentadora	Peça	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
	12	Regulagem bomba na bancada de teste	Serv.	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
	13	Mão de obra de tirar a bomba p/ conserto e montagem	Serv.	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Valor total de material e mão de obra						R\$ 8.471,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
Rubrica: 3390.30.39.00.00 – MANUTENÇÃO PARA VEÍCULO
Vínculo: 20 – Reduzido: 4785

Órgão/Unidade: 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
Rubrica: 3390.39.19.00.00 – MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULO
Vínculo: 20 – Reduzido: 4814



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, a contar da sua assinatura.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 26 de dezembro de 2023, a contar da sua assinatura.

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresas: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 26 de setembro de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483